



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fone 3261-1040-Rio Largo-AL

Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Câmara de Vereadores de Rio Largo/AL - 20ª Legislatura.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis(2026), às onze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de apoio legislativo da Câmara Municipal de Rio Largo, reuniu-se a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, com a presença das Vereadoras: Nadielle Nayara da Costa Lopes, Presidente da Comissão, Aline Biana Cavalcante, Relatora da Comissão e o Vereador Efrain Verçolino da Silva, Membro da Comissão. Iniciada a reunião a Sra. Presidente fez a leitura das matérias a serem discutidas: Projeto de Lei nº 01/2026 - INSTITUI O CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO – CFTA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL, ESTABELECE SUA FINALIDADE, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DIRETOR DE ENSINO, SUPERVISORES E INSTRUTORES, FIXA VALORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Poder Executivo. Após a leitura a Sra. Presidente passou a palavra a Relatora da Comissão, Vereadora Aline Biana Cavalcante, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 01/2026. Acompanhando o voto da Relatora, a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 01/2026 de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 02/2026 – INSTITUI SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, INCLUSIVE MULTA, PARA A PRÁTICA DE MAUS-TRATOS CONTRA ANIMAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, DENOMINADA LEI CÃO ORELHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Douglas Henrique de França Costa. Após a leitura a Sra. Presidente passou a palavra a Relatora da Comissão, Vereadora Aline Biana Cavalcante, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 02/2026. Acompanhando o voto da Relatora, a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 02/2026 de autoria do Vereador Douglas Henrique de França Costa. Não havendo mais matéria para ser discutida, a Sra. Presidente encerrou a presente reunião, às doze horas e cinco minutos. Do que para constar, eu, Márcia Maria Ramos, Assistente Legislativo, lavrei a presente ata de acordo com os termos regimentais, que, após lida e considerada conforme, vai por mim assinada e pelos vereadores membros da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania.

ASSISTENTE LEGISLATIVO: *Márcia Maria Ramos da Silva*

PRESIDENTE DA COMISSÃO: *Nadielle Vitorre*

RELATORA DA COMISSÃO:

MEMBRO DA COMISSÃO: *Efrain Verçolino da Silva*